

LEI Nº 90 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1990.

**Denomina logradouro público
no centro da cidade.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Adelino Peixoto de Faria”o logradouro público que se inicia na Praça João Werneck e se estende até a Praça Domingos Scali.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 5 de dezembro de 1990.

BIANOR MARTINS ESTEVES

Prefeito

OSMANY RODRIGUÊS DE LIMA

Chefe de Gabinete

MAURO CEZAR ESTEVES CUNHA

Procurador Jurídico

RONALDO MARTINS OLIVEIRA

Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

Publicado no D. O. do Município
Em 15/12/90 - Fls. 10